



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0435/2026

Em 30 de março de 2026

Dispõe sobre o enquadramento de servidor no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Emenda Constitucional 51 e na Lei Federal 11.350/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar no cargo de Agente Comunitário de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora abaixo identificada:

Nome: **GISLEI CARDOSO SILVA**

CPF: 543.875.310-53

Data de início das atividades: 01/03/2026

Área de atuação: Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º O enquadramento ocorre em razão de a servidora exercer atividades de Agente Comunitário de Saúde no Município anteriormente à regulamentação prevista na legislação federal, tendo sido submetida a processo seletivo público, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O vínculo passa a reger-se pelo regime jurídico Celetista do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 30 de março de 2026.**

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de março de 2026.**

Antônio Carlos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração